

DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas
Anno 15\$000
Semestre 8\$000

THEREZINA, sabbado, 8 de agosto de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

Nº 179

A DISCUSSÃO DOS ORÇAMENTOS

É do seguinte teor o projecto de reforma do regimento interno da Camara Federal dos Deputados, na parte atinente á discussão dos orçamentos, lido, ha dias, perante a commissão de Finanças daquelle caso do Congresso Nacional, pelo sr. dr. Carlos Peixoto Filho, illustre representante da segunda circumscripção eleitoral deste Estado.

Art. A commissão de Finanças, dentro dos 45 dias seguintes ao em que receber a proposta da receita e despesa e as respectivas tabellas explicativas, organizadas pelo Poder Executivo, apresentará á Camara um projecto de lei, orçando a receita e fixando a despesa federal; si o não fizer dentro desse prazo, entender-se-á ter adoptado o mesmo projecto por ella offerecido no anno anterior.

Caso não tenha recebido as alludidas propostas e tabellas, até 15 dias depois de constituída a commissão baseará sobre as que tiverem sido enviadas no anno antecedente o seu trabalho, que apresentará dentro daquelle prazo.

Artigo. Recebido pela Mesa, em qualquer hora da sessão o projecto de lei do orçamento, offerecido pela commissão, ou adoptando o do anno anterior, será alle, independentemente de leitura no expediente, mandado publicar e distribuir pelos deputados, em avulsos impressos; durante as cinco sessões seguintes a essa distribuição, receberá a Mesa, desde que venham apontados pela assignatura de quatro deputados, pelo menos, emendas a esse projecto e, findo esse tempo, serão todas ellas mandadas publicar, devidamente classificadas, e logo remetidas a commissão, que as devolverá no prazo maximo de dez dias com o seu parecer; este será publicado e distribuído em avulsos e o projecto, com as emendas e parecer, entrará para a ordem do dia, sendo obrigatorio o interstício de 48 horas entre essa distribuição e o inicio da discussão respectiva.

Artigo. Esta discussão do projecto que corresponderá á segunda, será feita por artigos, na parte relativa á receita, por ministerios na parte relativa á despesa e á medida que se for encerrando á de cada artigo da receita ou de cada Ministerio, será elle submettido á votação, com as emendas respectivas, não podendo, em caso algum o presidente permittir que qualquer deputado occupe a tribuna por mais de cinco minutos, no caso do art. 216, do regimento.

Si não houver numero bastante para reabrir a votação, nesse acto, far-se-á a discussão do artigo ou do Ministerio que se seguir; nesta hypothese, quando se fizer, opportunamente a votação da materia encerrada, não mais será permittido fallar para encaminhar a votação (art. 216), salvo aquelles deputados que tiverem tomado parte na discussão respectiva, aos relatores, e tratando-se de emenda a um dos signatarios della, guardada a ordem em que a tiveram subscripto; nunca, porem,

será excedido aquelle limite de tempo, findo o qual o presidente anunciará logo a votação.

Artigo. Votado assim o projecto em emendas, em 2.ª discussão, voltará á commissão para redigil-o para a terceira, no prazo maximo de tres dias, feito o que, publicada e distribuída em avulsos, á redacção, receberá a Mesa, durante as tres sessões seguintes a essa distribuição, emendas, desde que venham assignadas por quatro deputados, pelo menos; findo esse tempo serão todas ellas mandadas publicar, devidamente classificadas, sendo remetidas á commissão, que as devolverá dentro de oito dias com o seu parecer que será publicado e distribuído em avulsos.

O projecto, com as emendas e parecer, será dado á ordem do dia, com o interstício indispensavel de 24 horas, entre essa discussão e o inicio da discussão.

Artigo. Essa discussão, que corresponderá á terceira, versará sobre o projecto em globo e encerrada ella, segue-se a votação da parte relativa á Receita, com as emendas respectivas. e da Despesa, tambem com as emendas, observando-se o disposto no artigo anterior a respeito do encaminhamento de votação; terminada esta, irão logo os papeis á mesma commissão de Finanças, para a redacção definitiva, no prazo maximo de cinco dias, de accordo com o vencido, sendo, então, o projecto desdobrado em dois—o da Receita e o da Despesa.

Artigo. Ao projecto de orçamento não serão admittidas nem recebidas pela Mesa, em terceira discussão, emandas tendentes a diminuir a Receita ou augmentar a Despesa, salvo, apenas, quando propuzerem o restabelecimento de medida consignada na proposta do Poder Executivo.

Artigo. Em nenhuma das discussões do orçamento serão emittidas e recebidas pela Mesa as emendas: 1.º que não tenham relação com a materia de orçamento ou das finanças publicas; 2.º que tenham o caracter de proposição principal, que deva seguir os tramites do projecto de lei; 3.º que, de qualquer modo, importem em delegações ao Poder Executivo de attribuição privativa do Congresso; 4.º que, de qualquer forma que seja, augmentem vencimentos ou gratificações de funcionarios ou modifiquem o titulo e a natureza dos que elles recebem; 5.º que consignem ou autorizem doação para serviços ou reparações não anteriormente creadas ou previstos em leis ordinarias e permanentes; 6.º que não mencionem e não limitem o «quantum» da despesa, bem como a natureza e condições da operação de credito que autoriza; em geral, todas e quaesquer emendas que, directa ou precisamente, não caibam na lei de orçamento, a qual deve apenas indicar, especificadamente, com precisão e clareza, o montante das receitas cuja arrecadação se autoriza e a das despesas a reabrir dentro do exercicio financeiro.

Artigo. Sempre que na 2.ª discussão e por via de emenda se propuzer qualquer medida tendente a diminuir a receita ou

a augmentar qualquer despesa, será obrigatoriamente indicada a redução determinada de despesa que corresponda á diminuição proposta na receita ou o meio de conseguir os fundos necessarios para o projectado augmento da despesa.

Artigo. Sempre que o presidente verificar que uma disposição do projecto ou uma emenda incide na censura dos artigos anteriores, deixará de submettel-os á Camara, não recebendo a emenda e fazendo eliminar do projecto tal disposição; indicará, porem, sempre, na sua decisão, qual o artigo violado.

Artigo. A commissão, no optar pelas emendas, será permittido propor modificações ao texto primitivo do projecto e das mesmas emendas, assim como propor outras novas e apresentar substitutos de ordem geral a diversas emendas ou a grupos dellas que versem sobre o mesmo assumpto ou sobre objecto de igual natureza; approvada a substitutiva, serão declaradas prejudicadas as emendas a que ella se referir.

Artigo. Na parte do projecto de orçamento relativo a despesas com os serviços que dão renda, sempre se indicará como observação o total dessa renda ao lado do da despesa respectiva, assim como o resultado do balanço entre as duas parcelas.

Artigo. A disposição da 2.ª parte do artigo III do Regimento, entender-se-á quanto ao projecto de orçamento, quanto á receita, por artigos, e quanto á despesa, por Ministerio.

Artigo. Quando os projectos de orçamento vierem devolvidos do Senado com emendas, proceder-se-á quanto a elles como está determinado nos arts. 147, e seguintes; se, porem, faltarem apenas oito dias para o encerramento dos trabalhos legislativos, esses projectos, bem como os de creditos solicitados pelo governo, poderão ser, a requerimento da commissão de Finanças, incluidos na ordem do dia, independentes de impressão de distribuição em avulsos, e até mesmo de parecer escripto da mesma commissão, ficando a esta o direito de pronunciar-se sobre o assumpto durante a discussão. Ainda dentro desses oito dias, conforme a urgencia, poderá a commissão requerer a immediata discussão e votação de qualquer desses projectos nas condições supracitadas, com preterição da ordem do dia.

Artigo. Sempre que convenha incluir nalle que fixa a despesa geral da Republica qualquer disposição que deve ser commum a todos os ministerios, essa disposição será incluída na parte relativa ao ministro da fazenda.

Artigo. Em tudo quanto não estiver especialmente regulado neste capitulo, seguir-se-á, no que for applicavel, o disposto nas outras partes do Regimento.

Tribunal de justiça.—Requerer hontem ao exmo. sr. coronel vize governador um exercicio de governador do estado, aposentadoria o sr. desembargador Carlos de Araujo Costa, actualmente presidente do Tribunal de Justiça.

ARTE E A SCIENCIA

A proposito da abertura dos «salons» de pintura de Paris, o sr. H. Vigueron publica na revista scientifica «La Nature», um interessante artigo de que damos, a seguir, um apontado. O artigo do sr. H. Vigueron é, segundo elle mesmo declara, baseado em um notavel estudo de geologo suizo, dr. Albert Heima, ha pouco apparecido em volume, «un delictieux petit volume» intitulado Luis Fabreau.

As cores das paisagens longinquoas, num quadro, nada mais são que variações do azul celeste. E' que, effectivamente, uma consideravel massa de ar nos separa do horizonte. E, quanto mais intensa é a luz do sol, mais se confunde a cor dos objectos distantes com a cor do ceu.

E' o proprio ar que, pelas suas particulas, diffunde a luz solar.

Ao contrario, desde que a massa de ar não esteja muito illuminada, quando, por exemplo, o ceu se acha coberto, um longinquo montanhoso apparece mais vigoroso, mais preciso, mais rico em detalhes.

A rarefacção do ar produz ainda outros effectos de optica. Assim é que os objectos parecem estar mais perto do que realmente estão.

Os grandes ascencionistas descrevem a paisagem das grandes altitudes como banhadas de uma claridade sepulchral: as sombras são escuras e quasi da mesma intensidade, os rochedos illuminados reflectem violentamente as cores cruss. Nos pontos mais altos, as rochas negras apenas se distinguem do seu negro tambem, e tudo o que os raios luminosos banham é de um branco que chega a ser doloroso á vista.

Um dos phenomenos naturais de mais surprehendente belleza, e sempre reproduido pelos pintores, é o dos feixes dos raios solares. Na atmosphera, a trajetoria desses raios solares se desenha sob a forma de faixas claras e escuras alternativamente dispostas.

E' a reprodução em grande escala, do feixe de luz coado para dentro de casa: o trajeto luminoso torna-se visivel, sobre um fundo escuro, pela poeira que se encontra na sua passagem e que elle illumina.

Na natureza, o espaço existente entre as nuvens, entre as montanhas, como tambem entre as arvores e os edificios, representa o mesmo papel de uma janella ou de uma frincha. Quanto a atmosphera, apparece turva, tanto mais se accentua a alternativa dos raios claros e escuros.

Em certos casos, os feixes de luz, podem ser coloridos. Prologando-se sobre um fundo sombrio, os raios claros se tornam azulados.

Sempre impressionante, prendendo a attenção dos observadores e forçando a admiração até dos menos sensiveis, é o pôr do sol, é a gloriosa purpura do crepusculo.

Observada das montanhas, pode constatar-se como essa coloração purpura produz pouca sombra, banhando de um modo geral toda a paisagem.

Da mesma forma que, durante o dia, o céu, as montanhas e os vales apparecem sfumados por um véo azulado, durante o crepusculo tudo isso é inundado por todas as modificações e nuances possiveis do vermelho. A que, porem, se devem attribuir tais apparencias? E' difficil saber o exactamento,

Varias theorias, até agora, pouco satisfatorias, têm sido propostas.

Entretanto, si bem que esses, tantos e tantos outros phenomenos naturaes estejam ainda por explicar, sendo a natureza como diz o dr. Hein, sempre mais complicada do que o desejariamos nós, o seu estudo captiva o scientista, que o habito da observação torna apci, mas que a ninguem, a apreciar os prazeres artisticos.

(Extr.)

NOTAS DIVERSAS

No Palacio do Trocadero, em Paris, realizou-se no dia 17 de julho um lunch, em que se reuniram os principais delegados da Exposição Internacional da Borracha, e ao qual assistiram os srs. Fonseca Mendes, coronel Brazil e dr. Brazz, delegados do Pará e Argollo Ferrão, representantes do estado da Bahia.

Respondendo ao brinde do presidente Henry Biaka, o sr. Fonseca Mendes affirmou que, apesar da crise actual, está absolutamente convencido de que a borracha da Amazonia retomará bem depressa o seu desenvolvimento.

Somente os que ignoram as enormes reservas daquelle região fertilissima, podem pretender que a produção da borracha brasileira esteja condemnada.

Apezar da concorrência da borracha do Extremo Oriente, a borracha selvagem conserva qualidades somente intrinsecas que lhe asseguram o successo.

O problema consiste somente em adaptar a produção aos reduzidos preços de venda.

E' tambem preciso, acrescenta o orador, melhorar os processos de coagulação.

O sr. Fonseca Mendes insistiu na excellencia do clima do estado do Amazonas e no desaparelhamento das doenças malaricas e do beriberi.

Concluiu, affirmando que, com a diminuição de fretes e direitos de exportação da borracha, a Amazonia conhecerá uma nova era de prosperidades.

A cidade de Buenos Aires, segundo o recenseamento a que se está procedendo, tem actualmente mais de 1.500.000 habitantes.

O trabalho de apuramento ainda não está concluído.

Apenas de onze circumscripções são já conhecidos os resultados finais, verificando-se, por elles que, em relação a essas circumscripções e entre os annos de 1895 e 1914, o augmento da população foi de . . . 555.685 habitantes.

Os gregos e os turcos estão fazendo da Asia Menor campo das suas desavenças e dos seus rancores.

Não se trata desta vez de conquista territorial: é a questão religiosa que está de pé e que ameaça recrudescer, e prolongar-se.

Já pelo panno da amostra se está vendo que não para longe o regimen dos morticínios, das colossaes tragedias de sangue, que costumam desenvolver-se para vergonha da humanidade, quando rebentam esses pavorosos conflitos entre os inimigos do christianismo e os christãos.

Nesta altura já ha notas trocadas entre as chancellarias da Russia e da Grecia, e não nos parece que a proposta desta ultima acção á Sublime Porta se-

ja de molde a tranquilisar os animos e a alimentar qualquer esperança de paz.

Quixá-se o governo da Albânia de que os musulmanos perseguem os gregos da Asia Menor e reclama da Turquia não só a protecção aos 50.000 gregos que se espalham por aquella região, mas tambem a devolução immediata das terras e dos haveres de que foram despoitados pelos turcos outros 50.000 gregos, que se viram obrigados a abandonar as laces e os bens.

O fechamento do porto da Smyrna contribuiu sem duvida para agravar a situação e diplomacia muito prudente, ou em caso de necessidade a intervenção das chancelarias européas pode evitar consequências de extrema gravidade.

O estado de Sergipe possui 380 salitreiras, occupando uma superficie de 1.140 hectares.

O capital empregado é de 6.200 contos, e emprega nesse serviço 1.180 trabalhadores.

O valor da produção, a 20 réis o kilogramma, é de 670 contos de réis, que apresentam approximadamente 19% brutos.

Telegraphante de Batavia comunicou que as ilhas situadas ao norte da Nova Guiné ingleza foram devastadas por um forte tremor de terra que occasionou o desmoronamento de centenas de casas.

Numerosos indigenas, diz o telegramma, pereceram em consequencia da catastrophe.

É de teor seguinte o officio dirigido pela sociedade de medicina e cirurgia de S. Paulo ao secretario da justiça e segurança publica daquelle estado, a proposito da liberdade que alli se dá á pratica do espiritismo:

— Exm. sr. Eloy de Miranda Chaves, secretario dos negocios da justiça e da segurança publica.

Na ultima sessão da sociedade de medicina e cirurgia de S. Paulo, realizada a 15 do corrente mez, o sr. dr. Enjolras Vampiro apresentou um importante trabalho sobre o hypnotismo ao mesmo tempo que tratando das graves consequências que podem advir das sessões publicas ultimamente em voga na nossa capital, sobre este genero de psychologia moderna, terminando o seu longo trabalho brilhante e scientificamente historiado, o autor propõe para que a sociedade de medicina e cirurgia de S. Paulo represente a v. exc. no sentido de hoje em diante serem prohibidas as sessões publicas de hypnotismo, contribuindo se assim nobremente para diminuir o numero de accidentes historicos e demais outros provenientes das taes sessões, e para educar o povo ignorante que só no hypnotismo o effeito da magia, ao vez de considerá-lo como uma consequencia de um estudo morbido, de uma manifestação doentia, que escraviza a vontade e augmenta a degeneração.

Foram este, exm. sr. secretario da justiça e da segurança publica, os termos da proposta do nosso digno titular e que temos o prazer de passar ás mãos de v. exc. após ter sido ella, na dita sessão, unanimemente approvada, afim de que dalla tome v. exc. conhecimento, certos nós de que o gesto da sociedade de medicina e cirurgia de S. Paulo merecerá o justo apoio e approvação de v. exc.

Queirá v. exc. aceitar as segurancas do mais elevado apreço e distincta consideração.

Desaprou-se, no dia 19, na Capital Bahiana, uma sangrenta scena que impressionou profundamente a população.

Ha dias se discutia pela imprensa uma questão havida entre o jornalista Macedo Guimarães, redactor do «Diário da Bahia» e de estudantes, que re-

sidem em uma «republica» denominada «Fausto Cardoso».

O caso teve inicio devido a uma queixa dada á imprensa contra os estudantes.

Estes, não se conformando com a reclamação publica, resolveram realizar o «enterrão» do jornalista Macedo Guimarães. Reunidos, em grande numero, com outros collegas sabiram da rua Santo Antonio, onde fica situada a «republica», desfilando o numero prestito pelas ruas principaes da cidade, parando em frente á redacção do «Diário da Bahia», seguindo depois com destino á residencia do sr. Macedo Guimarães.

Ahi chegando, depositaram o caixão, começando ahi o conflicto, cujas consequências abalarão profundamente a população.

As passas da familia do sr. Macedo Guimarães, irritadas com o procedimento dos alludidos estudantes, sahiram á rua afim de retirar o «caixão», o que não permitiram os manifestantes, travando-se, então, um forte tiroteio entre os membros da familia Macedo Guimarães e os estudantes mais exaltados.

As familias vizinhas trataram immediatamente de fechar as portas e janellas de suas residencias e quando a senhorinha Houry Leonor fechava a janella de sua casa contigua á residencia do sr. Macedo Guimarães, uma bala alcançou-lhe o craneo matando a instantaneamente.

Sendo avisada do occorrido, a policia compareceu immediatamente ao local do conflicto, conseguindo prender todos os estudantes residentes na «republica Fausto Cardoso», sendo tambem intimados a comparecer á delegacia os membros da familia do sr. Macedo Guimarães, afim de prestarem in-
formações sobre o triste facto.

Em substituição ao «Comitê da valorização, será organizado, em Londres, um conselho consultivo, para dirigir opportunamente, as vendas do «stock» do governo paulista e velar pela conservação do café armazenado nos diferentes pontos do velho continente.

Esse conselho compor-se-á, provavelmente, dos sr. J. H. Schroelr & Comp., de Londres; Theo. O. Wille & Comp., de Santos; Hamburgo; Cresman e Sielken, de Nova York.

Os primeiros são ex-banqueiros do Est. do de S. Paulo e as duas outras firmas foram, como é notorio, os mais fortes auxiliares do governo no desenvolvimento do plano da valorização do café.

No de orrer da ultima sessão da Associação Cirurgica de Berlin, o professor Koenig, de Marburgo, fez a descripção d'um novo methodo, destinado a fornecer nariz áquelles que o não tenham. Antes de entrar propriamente ao assumpto, o prof. sor declarou que os narizes feitos com porções da pelle tiradas da testa, das faces ou dos braços dos pacientes não tinham a consistencia necessaria, e por isso se desvelaria em procurar uma materia que offerecesse maior solidéz.

— Depois de ter tentado empregar as cartilagens da orelha, continua elle, e de fazer com ellas numerosas experiencias, tive de procurar outra cousa. Encontrei, finalmente o que desejava. É um pequenissimo fragmento do sternum, ao qual adherem duas insignificantes partes da costella. Isto fórma o esqueleto do nariz a substituir e ampara as carnes, que, doutra fórma, não poderiam «moldar-se», como succedia com os narizes fabricados com tecidos de outra proveniencia. A pequena porção de sternum fórma a ponta do nariz e a espinha nasal, e as duas azas são sustentadas pelos ligamentos das costellas.

Esta «rhinoplastia nova foi já varias vezes coroada de successo, concluiu o professor Koenig.

WELLS NA RUSSIA.—O celebre romancista inglez H. C.

Wells acaba de fazer uma excursão de duas semanas na Russia; segundo os jornaes inglezes, essa viagem impressionou profundamente a alma do escriptor.

O que parece ter impressionado mais a Wells na Russia é a profundidade e a sinceridade do sentimento religioso do povo.

A Russia está cheia de egrejas e de cruzeiros, porque o christianismo fórma alli uma parte integrante da alma nacional. Wells acha que a Russia é talvez em nossos dias o unico paiz do mundo, onde o christianismo esteja verdadeiramente vivo. Em nenhuma outra parte se vê tanta gente persignar-se deante das egrejas e em nenhuma outra parte está tão desenvolvido o culto das reliquias. Comparada á Russia, a Inglaterra é irreligiosa. Na Inglaterra, as egrejas quando não servem de centro ou de fundo a um conjunto architectural, passam desapercebidas. A multidão que se reúne em seu interior é um agrupamento qualquer, e não, como na Russia, uma asserbléa religiosa. As innumeraveis e as perdidas egrejas russas correspondem a verdadeiras necessidades e servem a um verdadeiro sentimento religioso. Esse sentimento não se manifesta somente nas diferentes fórmas do culto. Esse povo extranho, averigua Wells, esse povo tem fé. Cré ingenuamente, mas crê em tudo, crê mesmo na verdadeira e real presenca de Deus. É um povo que acha tudo «digno de fé e que, com uma philosophia instinctiva e original leva a serio.

Tivemos como exemplo o suicidio.

Um inglez suicida-se, levado por motivos praticos, por assim dizer: porque perdeu no jogo, porque o feriram infelicidades. Um russo pode ser ferido pelas mais cruéis infelicidades, mas, si um dia vem a suicidar-se, será certamente por motivos theoreticos: porque chegou a obter a certeza de que não vale a pena viver se.

Não porque o russo seja menos realista do que o inglez, mas porque sabe conhecer realidades de ordem do que as de que se contenta o inglez. (Jacques Lux—Revue Bleue).

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY
INTERIOR

RIO, 5.

Os estudantes desta capital fizeram ruidosa manifestação — pro-França em frente do consulado francez.

RIO, 5.

Numerosos brasileiros offerecem-se para o alistamento como voluntarios, seguindo para a Europa em defesa da sym pathica causa da França, notando-se entre estes, o piauihyense Leopoldo Cunha.

PERNAMBUCO

RECIFE, 5.

O vapor «Blucher» allemão, que seguia para a Europa, conduzindo consideravel somma em ouro, regressou a este porto, onde desembarcaram muitos passageiros. Proseguiu depois viagem, tomando rumo ignorado.

DO ESTADO

FLORIANO, 7.

Hontem as 9 horas da noite o sr. Nelson Miranda assassinou com um tiro de revolver o joven

Gonçalo Fonseca. O criminoso foi preso em flagrante pelo soldado Herminio Gomes de Souza. O crime foi premeditado e executado traiçoeiramente e prende-se á questões de familia. A victima contava 25 annos de idade e era negociante geralmente estimado. O facto causou viva indignação.
PARNAHYBA, 6

Correu na maior tranquillidade a função cinematographica offerecida ao commandante Gervasio Sampaio, não obstante adversarios espalharem boatos alarmantes de perturbação da ordem Espalharam emissarios que depois do cinema, haveria passeata, violencia, luctas. Grande massa popular, calculada em 3.000 pessoas accorreu á festa não havendo a mais leve alteração da ordem, sendo o policiamento feito por 4 praças, apenas. Quando appareceu na tela os retratos do commandante Gervasio e coronel Franklin Veras o povo rompeu em vivas e brados entusiasticos.

—Relativamente ao telegramma publicado pelo «Correio» assignado pelo sr. Burity capitão do Porto, tenho a dizer que o facto transmittido foi declarado pelo proprio Burity em diversos logares publicos, como hotel Lino, em presenca de varias pessoas, não sendo, pois, o correspondente responsavel pela levandada de Burity. Posso affimar mesmo que os parentes do dr. Joaquim Pires são sabedores do facto que é publico nesta cidade tendo delle conhecimento o dr. Pires quando aqui passou.
PERIPERY, 7.

Chegou, hontem, ás 17 horas o grande piauihyense dr. Joaquim Pires, tendo festiva recepção, em a qual, com alegria, tomou parte o povo desta cidade. Ao encontro de s. exc., apesar do tempo chuvoso, foi crescido numero de cavalheiros. Ao chegar foi o querido representante saudado pelo sr. dr. Alvaro Ferreira, que, em feliz oração, dissertou sobre o muito que s. exc. ha feito em prol do nosso Piauihy. O dr. Joaquim Pires em bella allocução agradeceu e brindou o exm. sr. coronel Thomaz Rebelo, em quem, disse, admirava o modo por que dirigia os destinos desta terra a contento geral, sem opposição de quem quer que fosse, e, ao terminar, deu vivas ao illustre politico.

O acatado representante, terminando o seu discurso, foi delirantemente aclamado. Com s. exc. vieram de Piracuruca e Batalha, respectivamente, os sr.

Josias de Mello, Gervasio Fontenelle, Deoclecio Brito, José Machado, Castro Filho e Rainundo Alves, como tambem uma banda de musica. A cidade em festas, devendo realizar-se, hoje, grande baile em honra do dr. Joaquim Pires, que seguirá amanhã para Campo-Maior. Direi em seguida algo sobre as outras festas.

EXTERIOR

URUGUAY

MONTIVIDÉO, 5.

Os estudantes fazem aqui entusiasticas manifestações pro-França.

INGLATERRA

LONDRES, 5.

Convocado o Parlamento

—O «Rio de Janeiro», couraçado—typo dread-nouth, vendido pelo Brazil á Turquia foi agora adquerido pela Inglaterra.

—Nomeado para o supremo commando da armada ingleza o snr. John Jellicol.

—Nomeado igualmente ministro da guerra lord Kitchener, marechal do exercito.

FRANÇA

PARIS, 5.

Extraordinarias aclamações á Inglaterra pela multidão deirante. A policia difficilmente mantém a ordem.

—O dr. Paulo Rio Branco alistou-se no serviço medico do exercito francez.

HESPANHA

VIGO, 5.

O cabo allemão acha-se cortado. As noticias escassas, havendo censura rigorosa nos serviços telegraphicos.

INTERIOR

RIO, 6.

O embaixador francez, interrogado sobre o rompimento das hostilidades entre a Alemanha e o seu paiz, declarou que a responsabilidade da situação cabe unicamente a Alemanha, que mandou invadir o territorio francez, sem declaração de guerra, ao mesmo tempo que notificava a Russia a interrupção das relações diplomaticas, sem esperar pelo resultado das negociações austro-russo, que proseguiam com grandes probabilidades de successo. É este um facto confirmado pelo proprio embaixador austriaco em Paris que no mesmo dia a Alemanha declarou guerra á Russia, annunciava o governo francez quasi concluido o accordo austro-russo.
RIO, 6.

O governo brasileiro accordou com o dos Estados Unidos mandarem ambos navios de guerra á Europa, repatriar os seus nacionaes refugiados em varios pontos do Atlantico.
RIO, 6.

O ministro do exterior recebeu telegramma da legação brasileira em Paris, dizendo que os allemães invadiram o territorio francez em varios pontos da fronteira, sendo, porem, totalmente repellidos.

RIO, 6.

Consta que o congresso cogita de decretar moratoria de dividas.

RIO, 6.

Decretada moratória para o pagamento de dívidas durante a guerra europeia.

MARANHÃO

S. LUIZ, 7.

A Associação Commercial telegraphou à companhia Booth Line, no Pará, pedindo para obter da casa matriz autorização para o vapor «Justine» vir a este porto, visto a demora do mesmo ameaçar o commercio e as fabricas, de grandes prejuizos.

—A «Pacotilha» diz saber que esse vapor, actualmente ancorado em Fortaleza sahirá hoje com destino a esta capital. O mesmo jornal extranha o facto do commercio elevar os preços dos generos 50%, quando nada justifica esta attitude.

—Consta que as autoridades francezas suspenderam a publicação de todos os jornaes.

—A esquadra ingleza do Mediterraneo deixou a ilha de Malta no rumo de Bizerta, para reunir-se á esquadra franceza de Toulon.

EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 6.

Suppõe-se que a frota franceza empenha um formidavel combate com a esquadra allemã, no Mar do Norte, chegando a esta capital um rumor longinquo de batalha.

—Noticias de ultima hora dizem que um couraçado e um cruzador allemães foram capturados pela frota franceza do Mediterraneo, tendo ido a pique a canhoneira allemã «Jouthur».

INGLATERRA

LONDRES, 6.

A rainha Macia Federorwna, mãe do Czar, detida pelas autoridades allemães foi autorizada a voltar para esta capital ou a seguir para Copenhague, na Dinamarca.

—Ha rigorosa censura nos telegraphos, que recusa transmitir telegrammas em portuguez, só aceitando-os em linguas ingleza, franceza e hollandeza.

—O governo allemão offereceu a Belgica vultuosa recom-pensa, caso facilitasse a passagem das tropas germanicas pelo territorio belga com destino á fronteira franceza. Tal proposta, porém, foi digna e energeticamente repellido.

—Confirmada a invasão da fronteira belga pelos allemães.

—Attingem ao delirio as manifestações patrioticas promovidas pelos inglezes em frente do Buckingham-Palace. Collossaes cortejos percorrem as ruas, entoando o hymno nacional e a marselhesa. Numa d'essas manifestações os soberanos inglezes appareceram ás janellas do palacio real, sendo delirantemente aclamados.

—Pessoas aqui chegadas da Allemannha relatam revoltantes brutalidades e pungentes insultos que receberam as autoridades ferro-viarias dali.

As irregularidades do thermometro

Si collocarmos um thermometro no gelo derretido ou na neve, veremos que o mercurio pára em zero, como é o seu dever. Si nos servirmos do mesmo thermometro para medir temperaturas muito elevadas e que depois de algum tempo o tornamos a metter no gelo, o mercurio pára acima de zero. Isto provém do facto que o vidro depois de ter tomado novas dimensões, graças ao effeito do calor, não volta ao seu estado primitivo, logo que pára esse calor. O tempo necessario varia segundo a constituição de vidro; viram-se thermometros que só voltaram ao zero exato ao cabo de seis mezes. Na pratica, para evitar a deslocação do zero, convém não

empregar o mesmo thermometro si não para temperaturas pouco differentes uma da outra. Um thermometro que serve para medir temperaturas de 15 para 20 graus, não se deve empregar para temperaturas de 90 para 100 graus.

Para conhecer os pontos de ebulição, convém verificar continuamente o zero, por meio do gelo; de outro modo estabelecem-se pontos de ebulição errados, e esse erro póde ir além de meio grau. No Geodesia, quando se mede a pressão por meio da temperatura de ebulição, da agua, um erro de um decimo de grau na temperatura corresponde a um erro de 3 millimetros na pressão e de 30 metros na altitude.

A deslocação do zero póde evitar-se, submettendo uma vez o thermometro a uma temperatura muito elevada, que produz uma elevação do zero, mas esta elevação é permanente. Um aquecimento de 450 graus durante 24 horas, basta para assegurar a invariabilidade quasi absoluta de zero para as temperaturas abaixo de 100 graus. Porém, a elevação permanente do zero que é preciso metter em linhad conta no emprego do thermometro, é consideravel: pode atingir 4 graus.

Trezentos kilometros por segundo

O astronomo americano Slipher, annunciou ultimamente que tinha medido a velocidade da nebulose de Andromeda. E da nebulose approssima-se da terra com uma velocidade de 300 kilometros por segundo, mais de 9 bilhões de kilometros por anno.

Não se assustem os meus leitores com esta noticia; a nebulose de que se trata está tão longe de nós que esta velocidade phantastica não tem grande importancia; o seu brilho ainda não conseguiu augmentar, pela diminuição de sua distancia, desde que a conhecemos.

Si os calculos de Max Wol são exactos, a nebulose acha-se a uma distancia tal que a sua luz emprega 32.000 annos para chegar até nós, de modo que o esplendor que ella apresenta na noite em que a contemplamos, é o esplendor que ella tinha há 320 seculos atraz; e o brilho que ella tem realmente só chegará até nós no anno de 33.914!

Mas perguntam sem duvida os nossos leitores, como é que nós podemos saber si um astro se approssima de nós ou se afasta, e conhecer a sua velocidade? Explicaremos por meio de um exemplo.

Um comboio que apita, approssima-se: o som parece tornar-se mais agudo. Si, em vez disso, o comboio se afasta, o som do apito parece tornar-se mais baixo.

Isto provém do facto de que, graças ao movimento do comboio, o comprimento da onda do movimento sonoro cresce no primeiro caso, e diminui no segundo.

Outro tanto acontece com a luz. Si uma fonte luminosa se approssima, os raios espectraes deslocaem-se no sentido da extremidade roxa do espectro, si ella se afasta, o deslocamento se opera no sentido da extremidade vermelha. Para tornar visivel o movimento dos raios espectraes produz-se, por cima do espectro da estrella medida, o espectro de uma fonte luminosa immovel: o movimento torna-se então apreciavel e mede-se por meio da comparação.

Applicada ás estrellas o espectros-conta, deu algarismos exactos: a estrella Mu, de Crepheus, caminha 87 kilometros por segundo; a estrella Sirius, approssima-se de nós com uma velocidade de 46 kilometros por segundo. Para as nebuloses tinha-se verificado até agora uma velocidade maxima de 65 kilometros; bem pouca cousa em comparação dos 300 kilometros de Andromeda.

A agua e as culturas bactericas

Em 1902, dois bacteriologos do «Lister Institut», drs. Hort e Penfold, deram conhecimento de um conjunto de factos tendentes a demonstrar que a grande diluição de uma cultura bacterica tem uma influencia consideravel sobre a sua toxicidade. Por exemplo, si a partamos uma determinada fracção de uma cultura de bacillo typhico, e si injectamos essa fracção em coelhos, depois de a ter diluida num dado volume de agua distillada, constata-se que se produz febre nestes animaes. Mas, si a mesma dose de cultura, é injectada depois de ter sido diluida num maior volume de agua distillada, em vez da febre sobrevém a morte.

Este facto pareceu tão extranho aos drs. Penfold e Villole, que se decidiram a estudar as suas causas. O resultado desses estudos foi agora communicado á «Academie de Medicine», de Paris, pelo celebrador de Roux. A conclusão é que a agua distillada, injectada antes da cultura bacterica em juntamente com ella, augmenta e toxicidade de muitos germens pathogenicos e especialmente o vibrão do cholera.

Certas doses de cultura, perfeitamente atoxicas e innocuas em si proprias, matam rapidamente, quando ellas ministradas com agua distillada.

Como se póde explicar este phenomeno? E' evidente que a agua distillada torna o organismo menos resistente ás culturas toxicas; porém, o mecanismo desta acção ainda não é desconhecido. Podem fazer-se muitas hypotheses a este respeito, mas temos de esperar pela resposta certa que a sciencia nos dará.

E', porém, curioso que nenhum destes medicos, nem mesmo o articulista, notou, que o facto d'um veneno, ou de um remedio, ser mais forte depois de diluido é uma das bases da homoeopathia.

Palcos e telas

CINEMA GUARANY

Ante-hontem o cinema Guarany exhibiu um esplendido film que agradou geralmente: Roma Antiga.

Hoje, levará á tela um escolhido programma cujos films principaes, são: A Tosca e Um roubo de brilhantes.

Varias Noticias

Estivemos, ante-hontem, na Escola de Aprendizizes Artificios, ás 19 horas, na occasião em que começavam a funcionar as aulas primaria e de desenho. Nesta ultima, demorámos algum tempo, examinando diversos trabalhos executados pelos alumnos do segundo anno. O sr. professor Alvaro Freire mostrou-nos da colleção de trabalhos a crayon feitos pelos seus jovens alumnos. Entre outros, vimos os seguintes quadros: Venus, Christo, um Jesuita, etc. Referidos trabalhos são bem executados, comprovando, assim, a grande capacidade artistica daquellas crianças.

—Ao professor Alvaro Freire, levamos nossas felicitações pelo adiantamento de seus alumnos.

Evadiu-se da Escola de Aprendizizes Maranhenses deste Estado, na Parahyba, o menor de nome José Barbosa Ribeiro; conta 14 annos de idade e é de cor branca, cabellos duros castanhos alourados, boa dentadura e bem robusto; é afilhado e protegido do coronel João Barbosa Ribeiro Filho, do municipio da villa de S. Pedro, comarca de Amarante e residente temporariamente nesta cidade, e o qual muito deseja saber noticia do seu referido afilhado.

Delegacia fiscal.—A interessada satisfaz a exigencia do parecer—foi despacho exarado pelo sr. delegado fiscal, no officio em que o dr. juiz de direito de Amarante solicita a entrega de dinheiro de orphãos a d. Maria Barbosa Marreiros Castello Branco ou ao seu legitimo procurador, visto ser preciso o reconhecimento por tabellião d'esta capital, d' signal publico do d'aquella cidade.

—No requerimento em que o dr. Wladimir do Rego Abreu, juiz do tribunal de contas d'este estado, solicita inspecção de saúde, a fim de se inscrever como socio contribuinte do Monte Pio dos servidores do estado o delegado fiscal profereiu o seguinte despacho.

«O supplicante aguarde a chegada dos questionarios impressos, adoptados no exame de sanidade a que se refere o artigo 43 dos estatutos do monte Pio dos servidores do Estado, a cujo presidente já foram requisitados».

—O sr. delegado fiscal recebeu do sr. ministro da Fazenda o seguinte telegramma circular: «Communico-vos, fins convenientes, que repartições devem continuar a funcionar normalmente.—Rivadavia Correia, ministro da fazenda».

Notas policiaes.—Patrulhará hoje (sabbado) a cidade e o mercado publico o subdelegado do 2.º districto Joaquim Antonio da Moraes e o theatro o subdelegado do 1.º districto João da Silva Veloso.

Prisões correcionaes.—Foram hontem presos por disturbio, ás ordens respectivamente do delegado de policia e dos subdelegados Jonathas Baptista e Laurindo Veloso, os individuos Domingos Carlos da Silva, João dos Santos Fernandes e Sebastião Lima.

Tribunal do jury.—Sob a presidencia do dr. Felelon C. Branco, juiz de direito desta capital, e occupada a cadeira da accusação pelo dr. Nilo Brito, promotor publico, funcionou hontem o tribunal do jury, com a presença ainda de 24 jurados sorteados. O conselho compoz-se dos sete seguintes: José Martins da Silva, Alfredo da Cunha Machado, Josino da Costa Veloso, Pedro Augusto de Souza Mendes, Lauro Castello Branco e dr. Hygino Cunha, que, pela primeira vez, durante a sua já bastante longa vida publica, fez parte de conselho de sentença. Foi submettido a julgamento o reu Filomeno Rodrigues de Oliveira, accusado como incurso no art. 294 § 2.º do Cod. Penal, que, pela segunda vez, é julgado por esse crime. O reu teve como defensor o jurado dr. Valdivino de Oliveira, que tambem, pela 1.ª vez, occupou a cadeira de defeza no Tribunal do Jury desta capital. Os trabalhos terminaram ás 16 horas, pela condemnación do réu no grão minimo do cit. art. isto é, a 7 annos de prisão simples, na conformidade do art. 409 do cit. Cod. Pen., computando-se neste o tempo já decorrido da sua prisão, effectuada a 29 de maio de 1911.

Temos notado na sala das sessões do Jury, a presença, de pessoas graúdas, entre outros os exm.ªs drs. José Lourenço, desembargador, Luiz Evandro, Juiz de Direito aposentado, Pires de Castro, Procurador geral do Estado, Celestino Filho, Juiz Districtal, Corintho Andrade, chefe de policia, Simplicio Mendes, Director da Imprensa Official, Miliades L. pes, Juiz de Direito em disponibilidade, Christino C. Branco, Thomastocles Avellino Odorico Rosa, Edson Cunha, Pires Rebello, Wladimir Abreu, José Enolides, Luiz Correia, Bonifacio Carvalho, Pedro Teixeira, Anizio Brito e Tote Carvalho.

Os trabalhos proseguem hoje, ás 11 horas.

Passou ligeiramente por esta capital, vindo de S. Luiz do Maranhão, e com destino a Florianopolis, onde reside, o sr. Affonso de Macedo Nogueira.

Passou ligeiramente por esta capital, vindo de S. Luiz do Maranhão, e com destino a Florianopolis, onde reside, o sr. Affonso de Macedo Nogueira.

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos: Oliveira, M. B. Gentry, Catak, Amanco Cassino para Vasco Sul Bahia grande demora.

Aos drs. juiz de direito e promotor publico da comarca de Amarante foi enderegado o seguinte officio:

«Da ordem do em.ª sr. coronel vice-governador, em exercicio, communico-vos que tendo o jornal a Noticia desta capital, publicado telegramma sobre occorrencias graves desse municipio, está o governo disposto a manter a sua conducta de abstenção não intervindo por si, ou qualquer de seus prepostos, no caso do excheho municipal dahi, caso que, conforme doutrina do Egregio Supremo Tribunal Federal é materia concernente á autonomia do municipio e assim foge ao conhecimento das autoridades do estado. Determina-me, por isso, que vos officie, dizendo que desapprova qualquer acto que por acaso fosse ou seja praticado em contrario a esta sua resolução. Apresento-vos minhas saudações».

Acha-se nesta capital desde hontem o coronel Luiz Fortes, de União.

Seguiu hoje para Campo Maior o illustre dr. Justino Moura, acatado magistrado, juiz de direito daquela comarca.

Corpo Militar de Policia.—Servico para o dia 8 (sabbado). Ronda as guarnições o sbr capitão Cesar Oliveira.

Estado-maior o sbr 1.º tenente Delfino Vez.

Dia ao corpo 1.º sargento Manoel Lima.

Guarda do palacio 2.º sargento Torquato, cabo Raymun lo Gomes e corneta João da Cruz.

Guarda da cadeia 2.º sargento Ermito, cabo Miroes Pereira e corneta Thomaz Candido.

Guarda do mercado cabo Luiz Moreira.

Guarda do quartel cabo João Baptista.

Patrulha cabo Antonio Gonçalves.

Piquete cabo clarim Narciso. Uniforme 5.º.

EDITAES

O coronel Raimundo Antonio da Farias, presidente do conselho municipal de Theresina &

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados que no dia 5 de setembro proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:—Vinte metros no 14.º quartelão urbano, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Severa Franciana do Espirito Santo; vinte ditos nos 15.º quartelão urbano, serie e norte da rua Barroga, requeridos por Maria Januaria da Conceição; sete ditos no 1.º quartelão suburbano, serie do norte da rua Benamin Constant, requeridos por João Alves de Lima; vinte e quatro ditos no 2.º quartelão suburbano, serie do norte da rua Desembargador Freitas, requeridos por Ariando Correia Lima; vinte e um ditos no 15.º quartelão urbano, serie do sul da rua C. Lyssandro Nogueira, requeridos por Maria Magdalena do Nascimento; quinze ditos urbanos, 12.º quartelão, serie do norte da rua do Fogo requeridos por Luiza de Araujo Selles, setenta e seis ditos suburbano no 6.º quartelão, serie do sul da rua Sal, requeridos por Maria Francisca de Jesus.

Os interessados poderão apresentar nos termos do art. 12 do codigo de posturas os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital. E para que cheguem ao conhecimento de todos será este publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Conselho Municipal, o escrevi, Secretaria do Conselho Municipal em Theresina, 5 de agosto de 1914 Raimundo Antonio da Farias, Presidente

Dr. Bonifácio de Carvalho
MEDICO OPERADOR
Aceita chamados a qualquer hora do dia e da noite.
Residência à praça Marechal Deodoro
Consultas gratis aos pobres na farmacia Humanitaria á rua Ruy Barbosa.

Amisio Britto

CIRURGIÃO DENTISTA
RUA GRANDE.

Dr. B. Moura Baptista
MEDICO OPERADOR
Atende chamados a qualquer hora dentro da cidade e mesmo para o interior do Estado.
Consultas—diarias na PHARMACIA FERRAZ das 14 ás 16 horas.
Residencia rua Alvaro Mendes n. 8.

A Casa Italiana
DE
Horacio Giardini
Liquida um variado sortimento de «chapeos de cabeça.»
Liquida tambem «cortes de collectes variados ao preço de 3\$000 cada.

MEMOSANO CURA
SYPHILIS
SABOR AGRADAVEL
Não ataca o estomago

AVISO

Os abaixo assignados proprietarios das fabricas de cigarros «1.º de Julho» e «Esperança», previnem por meio deste a sua freguesia que o preço desta data em diante das marcas «Rei do páu» e «Vallete de páu» é 7\$500 o milheiro sem desconto, e amarelos é 5\$000 tambem sem desconto.

Theresina, 30 de julho de 1914.
Francisco dos Santos e Silva
Modestino Soares.

AVISA-SE ás srs. socios do «Thesouro da Familia» que até o dia 5 de agosto deverão pagar as 15.ª e 16.ª quotas de peculio por fallecimento as quaes se acham em poder do agente. Dasse dia em diante, pagamento com multas de 10% e 20% conforme o prazo de 10 ou 20 dias que pedirem.

Theresina, 21 de julho de 1914.
José Euclides de Miranda
Representante.

Lares e berços

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS
AVISO

Levamos ao conhecimento de todos os socios desta sociedade que estão sendo feitas na sede social as chamadas para pagamento de peculios no mez de agosto proximo.

Peca marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data para o pagamento, sem multa, das quotas de todos os socios, aqui e cada um destes tem de pagar 5 quotas, a razão de 5\$000 réis cada uma.

Theresina, 10 de julho de 1914
Os agentes Sá & Companhia
Rua Bella 58.

Vende-se uma casa de telhas, que acaba de ser reedificada—sita no aprasivel bairro «Estrada Nova»—proximo á ponte.

A' tratar com J. Rêgo na «Drogaria S. Luiz»—R. da Gloria. (8—2)

Grande exposição de joias!

AO LADO DO HOTEL 15 DE NOVEMBRO
Na Loja PREÇO FIXO
DE

MARIO ARAUJO

TODOS OS DIAS DAS 8 DA MANHÃ AS 5 HORAS DA TARDE

Preços sem competencia e ao alcance de todos.

TUDO OURO 18 K'LATES GARANTIDO

Completo sortimento de Relógio «OMEGA» o melhor do mundo, em todos os meteos.

Todos na Loja Preço Fixo

Ao lado do Hotel 15 de Novembro

PREÇOS CORRENTES

—da—

Fabrica de Azevedo & Comp.

—Rua S. José n. 14—

Theresina—Piauh

Vinho branco, decimo	19\$000
Vinho fino, caixa de duzia	10\$000
Vinagre tinto, decimo	15\$000
Vinagre branco, decimo	14\$500
Aguardente de hortelã pimenta, decimo	44\$000
Aguardente de hortelã pimenta, caixa de duzia	10\$000
Licor fino de rosa, caixa de duzia	18\$000
Genebra typo fockink, caixa de duzia	16\$000

Estes preços são liquidos, na fabrica, a prazo de 30 dias de data. Garantimos a qualidade dos artigos acima serem de superior qualidade aos de qualquer outra fabrica deste Paiz; o vasilhame é de primeira orden.

A fabrica tem grande sortimento, e está habilitada a aviar tanto para esta praça como para todo interior deste estado e do Maranhão. Temos a certeza de ninguem poder competir conosco, tanto em preços como em qualidade.

Aguardamos os pedidos do commercio em geral

Theresina, 20 de Junho de 1914. 30—11

Pharmacia Ferraz

Este estabelecimento acaba de receber grande sortimento de drogas e preparações pharmaceuticas, estando disposto a fazer grande redução de preços em suas vendas.

Recebeu, além de muitos outros productos, que quem tiver necessidade, deve de preferencia procural-o, na certeza de que será bem servido, o seguinte: Uma sessão completa de eoptherapia, solução de Pautauberge, vinho Gyrard, Matricaria, pilulas de Foster, Levurina Coirre, xarope Vial, Salsa Parilha de Bristol, dita Ayer, chloretyla Bengué, balsamo Bengué xarope Famel, Fitinato de quinina, Frutines Vichy e muitas outras cousas, que se tornará enfadonho enumeral-as.

UMA VISITA A' PHARMACIA FERRAZ.

Preços excepcionaes! (30—9)

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade
Aceita-se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento
Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA

A vossa maior benemerencia é legar aos vossos herdeiros um peculio no

Thesouro da Familia

Sabeis que até 30 de junho elle ha pago seguros a quantia de

565.910\$000

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000), peculio a que tenho direito como beneficiario de minha irmã, d. Belisia Franciscosa da Conceição, como socia que era da Serie Preferida, sob n. 377 de inscripção e ultimamente fallecida no municipio de Victoria, pelo que dou á mesma sociedade plena e geral quitação, ficando dito seguro saldado e cancelado para todos os effectos.

Recife, 25 de junho de 1914.
ANTONIO GOMES DE FARIAS.

Como testemunhas:

Alfredo Gomes do Rego.

Victoriano Ebla.

Francisco dos Santos Moreira.

Joaquim Antonio P. da Silva.

(Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Edmundo de Assis Rocha.)

Ilms. srs. directores do «Thesouro da Familia».—Nesta.

Confirmado o recibo de 20:000\$000, que me foi instituido por fallecimento de minha saudosa irmã, Belisia Franciscosa da Conceição, socia na Serie Preferida, venho agradecer-vos o prompto pagamento do mesmo, attestando, por conseguinte o alto criterio dessa directoria, no desempenho de sua espinhosa missão.

Reiterando, portanto, os meus agradecimentos, extensivos a todos nós mutuarios, subcrevo-me com elevada estima de vv. ss. Amigo attencioso obrigado.

ANTONIO GOMES DE FARIAS.

25—6—914.

(Firma reconhecida pelo tabellião interino, Edmundo de Assis Rocha.)

Recebemos do sr. coronel Sil-

vino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, e na qualidade de procuradores dos srs. Henrique Fernandes Lopes Sobrinho e Francisco Teixeira de Alcantara, beneficiarios do peculio deixado pelo fallecimento de d. Francisca Amélia Coimbra dos Santos, socia que na Serie Inicial, desta sociedade, sob inscripção n. 836, a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000) valor do peculio integral que a mesma mutualidade paga naquella série e disto damos plena e geral quitação, ficando nesta data a applicação respectiva saldada e liquidada para todos os effectos; e neste mesmo documento asseguramos o grande interesse que a directoria do «Thesouro da Familia» liga aos negocios dos seus mutuarios, tendo sido requerido o presente peculio em 30 de maio do corrente e hoje saldado; outrosim recommendamos ao publico os resultados vantajosissimos que advem de seus planos a justificarem o conceito que o «Thesouro» goza de uma mutua modelo, do que é melhor exemplo o presente.

Recife, 27 de junho de 1914.

P. p. DALVINO SOBRAL & C.

Testemunhas:

José Carneiro de Souza

Manoel Gomes da Silva

Cicero D. Diniz.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião interino Edmundo de Assis Rocha.)

Sede social

N. 23—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23

1.º ANDAR—RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa Postal, 255—Teleph., 992—End. Telegraphico THESOURO—Cod. teleg. RIBEIRO

Representante:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA.

20:000\$000

Que attingiram a 585.910\$000

IMPORTANCIA QUE ATÉ ESTA DATA PAGOU O

O Thesouro da Familia

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a importancia de vinte contos de réis (Rs. 20:000\$000), valor do peculio deixado pelo socio coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, possuidor da apolice n. 140, da Serie Preferida, desta sociedade, e inscripto na mesma em 9 de maio de 1913, sendo d'elle beneficiados, os meus constituintes: coronel Pedro Villa Nova e d. Lydia Lins de Albuquerque Mello, d. Maria des Anjos Mello Dutra, seus filhos e d. Antonia de Albuquerque Aguiar, esposa, filha, netos e irmã do fallecido, do qual dou plena e geral quitação á mesma sociedade, ficando a pollice, por esta, saldada e liquidada para doseffectos mna sendo louvavel e digno o zelo sempre manifestada pela incansavel directoria do THESOURO, que com a pontualidade maxima sempre os seus estatutos amparando a familia dos seus associados, praticando assim mutualismo em seu maior ideal.

Recommendando ao publico a organização do «Thesouro da Familia» como um modelo em mutualidade.

Recife, 1.º de Julho de 1914.

TESTEMUNHAS:

P. p. Dr. Affonso Neves Baptista.

Joaquim Couceiro.

Joviniano B. de Siqueira Carvalho

(Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino, Edmundo de Assis Rocha.)

IDE FAZER VOSSA INSCRIPÇÃO NA

Sede social—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23—1.º andar

RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa Postal, 255—Teleph. 992—End. Telegraphico THESOURO

Cod. Teleg.—RIBEIRO.

REPRESENTANTE:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA,